

Estado do Cesta
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARÍA CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA 2025, NO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE.

2.3 - INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL, ANTICHAMA, INCLUSIVE CONEXÕES - Ø3/4".

Para encaminhamento de circuitos, em PVC flexivel, tipo corrugado, antichama, conforme norma ABNT NBR 15465. Demais informações estão detalhadas na composição unitária.

2.4 - ABERTURA MANUAL DE VALA EM CAMPO ABERTO.

Os trechos a serem escavados deverão ser limitados, sinalizados e protegidos, garantindo as condições de circulação e segurança para todos os funcionários, pedestres e para o trânsito de um modo geral. As valas escavadas serão protegidas contra infiltração de águas pluviais, com objetivo de evitar retrabalho para remover sedimentos de erosões e desbarrancamentos inerentes às ações das chuvas. Para as valas em geral, quando não for especificado de forma diferente pela Fiscalização, deve-se considerar uma largura de 30 cm e profundidade de 70 cm. Em travessias em cruzamentos de ruas, considerar uma largura de 30 cm e profundidade de 1,0 m.

Demais informações estão detalhadas na composição unitária.

2.5 - REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA EM CAMPO ABERTO.

O reaterro das valas deverá ser feito tão logo a tubulação seja lançada na vala. Torrões volumosos, detritos, barro ou outros materiais que possam provocar a formação de vazios e acarretar futuras erosões, não deverão ficar dentro da vala. A vala deverá ser reaterrada com material removido da mesma, quando este puder ser utilizado. Caso a terra retirada da vala não seja aceita para reaterro, será utilizado material importado e o descarte somente poderá ser efetuado em local (bota-fora) devidamente autorizado pela Fiscalização.

Demais informações estão detalhadas na composição unitária.

3.0 - MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA

Todo o material a ser empregado na obra e fornecido será novo, de primeira qualidade e suas especificações técnicas e atendimento às normas cabíveis deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela Fiscalização.

Devem possuir garantia do fabricante, quando pertinente, além de possuirem as respectivas notas fiscais.

Serão apresentadas as especificações técnicas dos principais materiais a serem fornecidos pela CONTRATADA. As omissões serão tratadas previamente com a Fiscalização.

CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2.

Cabo de cobre unipolar, isolação em HEPR/XLPE 90°C, classe de tensão 0,6/1,0 kV, em eletroduto, de seção nominal igual a 2,5 mm2, com as seguintes especificações técnicas:





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA 2025, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

- ✓ Condutor: Fios de cobre eletrolitico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, (extraflexível) atendendo à norma ABNT NM 280;
- ✓ Isolação: HEPR 90 °C, atendendo aos requisitos físicos prescritos pela NBR 7286;
- ✓ Cobertura: Composto termoplástico polivinílico atendendo à norma NBR 6251 para o tipo PVC/ST2; e
- ✓ Normas aplicáveis da ABNT: NBR 7286, NBR NM 280 e NBR 6251.

Na identificação dos condutores por cores deve-se utilizar exclusivamente a cor azul-claro para o condutor neutro, verde ou a dupla coloração verde-amarela para o condutor de proteção (PE) e as cores vermelha, branca e preta para os condutores das fases, exceto as citadas anteriormente e a cor amarela, para não haver riscos de confusão com a dupla coloração verde-amarela, que por sua vez é exclusiva do condutor de proteção.

CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 4,0 MM2.

Cabo de cobre unipolar, isolação em HEPR/XLPE 90°C, classe de tensão 0,6/1,0 kV, em eletroduto, de seção nominal igual a 4,0 mm2, com as seguintes especificações técnicas:

- ✓ Condutor: Fios de cobre eletrolitico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, (extraflexível) atendendo à norma ABNT NM 280;
- ✓ Isolação: HEPR 90 °C, atendendo aos requisitos físicos prescritos pela NBR 7286;
- ✓ Cobertura: Composto termoplástico polivinílico atendendo à norma NBR 6251 para o tipo PVC/ST2; e
- ✓ Normas aplicáveis da ABNT: NBR 7286, NBR NM 280 e NBR 6251.

Na identificação dos condutores por cores deve-se utilizar exclusivamente a cor azul-claro para o condutor neutro, verde ou a dupla coloração verde-amarela para o condutor de proteção (PE) e as cores vermelha, branca e preta para os condutores das fases, exceto as citadas anteriormente e a cor amarela, para não haver riscos de confusão com a dupla coloração verde-amarela, que por sua vez é exclusiva do condutor de proteção.

CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V

Cabo de cobre tipo "PP", classe de tensão 450/750 V, em braço de luminária, de seção nominal igual a 2x2,5 mm2, com as seguintes especificações técnicas:

✓ Condutor: formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, atendendo à
classe 4 de encordoamento;





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA 2025, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

- ✓ Isolação: PVC (70 °C) composto termoplástico de policloreto de vinila flexível, em cores diferentes para identificação;
- ✓ Cobertura: PVC composto termoplástico de policloreto de vinila flexível, tipo ST1 na cor preta; e
- ✓ Normas aplicáveis da ABNT: ABNT NBR NM 247-5; ABNT NBR NM 280.

HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M

A haste em aço cobreado deverá interligar o cabo de aterramento à terra, com dimensões de Ø5/8" de diâmetro e 2,40 m de comprimento.

Devem ser cravadas por percussão, evitando danificar o material.

ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR

Armação secundária tipo S1, com haste, em aço zincado com 01 estribo e 01 isolador tipo roldana de porcelana © 79 mm, em poste DT ou circular com os acessórios de fixação apropriados.

RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE

Relé fotoelétrico, tipo de contato NF (normalmente fechado), Fail Off, que mantêm a luminária desligada em caso de falha no mesmo, potência 1.000 W, grau de proteç

ão IP 67, contatos de encaixe de latão, estanhados eletroliticamente.

BASE FIXA PARA RELÉ FOTO ELÉTRICO

Base (tomada) para fixação de relé fotoelétrico, de material eletricamente isolante, com suporte de alumínio.

CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM

Conector perfurante para cabos isolados da rede aérea com seção nominal de 16 a 95 mm2.

CONECTOR CUNHA PARALELO - PARA CABO DE ALUMÍNIO 2-2/4-1/0AWG - EM LIGA DE ALUMÍNIO - TENSÃO 15KV

Conector tipo cunha para cabos da rede aérea nua.

STROBO TIPO FLASH COR AMARELA 5KM

Lâmpada tipo strobo, 220V, de 3,5 a 6,0 W, grau de proteção mínimo IP 66, cor a ser definida pela Prefeitura.

MANGUEIRA 2F LED BR 13MM 127V







Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA 2025, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Mangueira luminosa de LED, 220V, facho luminoso 360°, grau de proteção IP66, inclusive acessórios, cabo de força, conectores, tampas de isolamento, em diversas cores, a serem definidas pela Prefeitura.

LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W

Projetor de LED, potência nominal 50 W, bivolt, fator de potência ≥ 0,92, 60 Hz, temperatura de cor 2.700 K a 6.500 K (a critério da Prefeitura), IRC > 70, eficiência luminosa mínima de 80 lm/W, grau de proteção mínimo IP 66, vida útil mínima 25.000 horas, corpo em aluminio.

A garantia minima deste serviço, incluindo o produto projetor, deve ser de no mínimo 01 (um) ano, a contar de data de instalação.

4.0 - MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DAS PEÇAS ORNAMENTAIS NATALINAS

Mão de obra especializada, com uso de ferramentas e equipamentos adequados para a produção das peças ornamentais natalinas.

A Prefeitura definirá os modelos de peças ornamentais a serem produzidas pela CONTRATADA.

5.0 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Administração Local da Obra com Engenheiro Eletricista e Encarregado. Maiores detalhes estão na composição unitária de custo.

Considerações Finais

O licitante deverá estar ciente de todo o conteúdo deste Projeto Básico, implicando em sua anuência e aceitação.

As eventuais dúvidas da CONTRATADA sobre este Projeto Básico devem ser sanadas o mais brevemente possível com a Fiscalização antes de se iniciar os serviços.

Horizonte/CE, 27 de agosto de 2025.

Francisco Sousa de Oliveira Neto

Engenheiro Eletricista - RNP: 0611448907-5

Friatiko Esta de Okresa Noto Engentirano Eletrocata Rese de 14980 37-5





CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES Á ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA 2025, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20251712487

INIC

1. Responsável Técnico FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO Titulo profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA, ESPECIALIZAÇÃO EM RNP: 0614489075 ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO Registro 56501CE 2. Dados do Contrato CPF/CNPJ 23,555,196/0001-86 Contratante: Municipio de Horizonte Nº 5100 AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Bairro CENTRO Complemento CEP 62880060 UF: CE Cidade HORIZONTE ART Vinculada CE20170188149 Contrato: Não especificado Celebrado em Tipo de contratante Pessoa Juridica de Direito Público Valor RS 0.00 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE 3. Dados da Obra/Serviço Nº 5100 AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Complemento: DIVERSAS RUAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS Bairro CENTRO CEP 62880060 UF CF Cidade HORIZONTE Coordenadas Geográficas 4.104598, -38.493775 Data de Inicio: 27/08/2025 Previsão de término 03/09/2025 Código Não Especificado Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ 23.555.196/0001-86 Proprietário: Municipio de Horizonte 4. Atividade Técnica Quantidade Unidade 14 - Elaboração 80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 1.00 83/1 >#11.11.1 1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES 1,00 Sam ELÉTRICAS > #11 9 20 1 - ESPECIAIS 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS 1,00 DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1.00 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTECNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE EID. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.1 - ESPECIAIS Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART 5. Observações ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORCAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES Á ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA 2025. NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. 6. Declarações _ - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha 8. Assinaturas _ FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO Declaro serem verdadeiras as informações acima RNP: 0614489075 Data: 29/08/2025 10:08:16 FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO - CASA HIPPATO RICARDO DANTAS SA HIPPATO RICARDO DANTAS SA HIPPATO data Municipio de Hospertotaria de Infrestrutura, Obras Publicas estar Visabs Hidricos. CPF/357/726.383-00 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferênce of sita No 011/2025 10. Valor Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em 28/08/2025 Valor pago: R\$ 103.03 Nosso Número: 8218188222

A autenticidade desia ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZDByc Impresso em: 29/08/2025 as 10:08:16 por: , ip: 190:83:53:69



faleconosco@creace.org.br Fax.: (85) 3453-5804







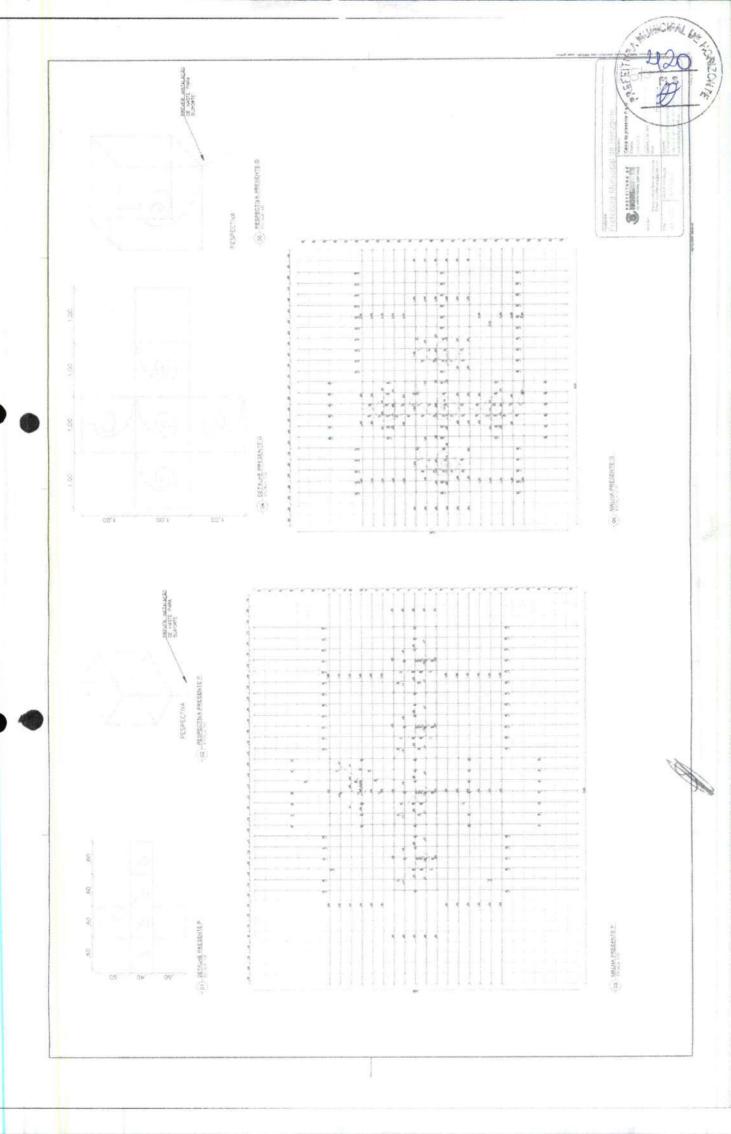
Estado de Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES Á ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA 2025, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Peças Gráficas

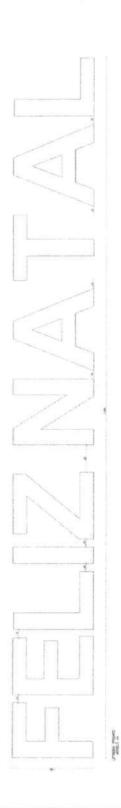


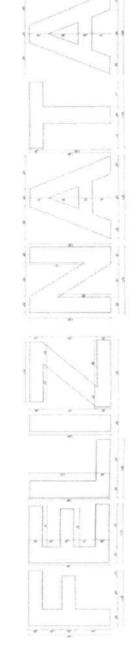




AGENT COLOUR COLOUR CASES ON JAMEN BETTHEIR CADENTE Co. DETAILIE COMPODIÇÃO ESTRELA ABTHE STREM







(ii) DETASSALETSENDO







ANEXO II DO ETP DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

"Este documento é parte integrante e contem cópia fiel dos dados do Estudo Técnico Preliminar original, tendo sido reproduzido em formato digital para fins de atendimento a inserção eletrônica nos portais, contudo, fora baseado no documento de origem o qual repousa dos autos".







ANEXO III DO ETP OFÍCIO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

"Este documento é parte integrante e contem cópia fiel dos dados do Estudo Técnico Preliminar original, tendo sido reproduzido em formato digital para fins de atendimento a inserção eletrônica nos portais, contudo, fora baseado no documento de origem o qual repousa dos autos".



Página 76 de 103





ANEXO III DO PROJETO BASICO

ANÁLISE DE RISCOS DO PROCESSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901.19082025.1- SECULT

A gestão de riscos é uma ferramenta essencial para garantir a eficiência, a transparência e o sucesso de qualquer processo de contratação pública. No contexto da administração pública, a análise de riscos não só contribui para a proteção dos interesses da Administração, mas também assegura a execução de contratos de maneira justa, segura e em conformidade com a legislação vigente.

Ao longo das diversas fases de um contrato público – desde o **planejamento**, passando pelo **julgamento**, até a **execução** e **fiscalização** – inúmeros fatores podem afetar diretamente o cumprimento das obrigações estabelecidas. Esses fatores incluem riscos legais, financeiros, operacionais, e até sociais, os quais, se não devidamente tratados, podem resultar em prejuízos significativos para a Administração e para a sociedade.

A **análise de riscos**, nesse contexto, tem um papel fundamental: ela visa identificar, avaliar e tratar os riscos inerentes a cada fase do processo licitatório e contratual, permitindo que as decisões sejam tomadas de forma informada e estratégica. Através de uma análise detalhada, é possível antecipar problemas, implementar medidas preventivas e garantir que eventuais falhas possam ser rapidamente corrigidas, minimizando impactos negativos.

Esse processo também fortalece a **transparência e a conformidade** do procedimento, pois ao mapear e tratar riscos de forma contínua, a Administração pública demonstra seu compromisso com o uso eficiente dos recursos públicos e o cumprimento dos princípios da **legalidade**, **moralidade** e **eficiência** previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021. Além disso, a análise de riscos facilita o cumprimento das responsabilidades contratuais, tanto para a Administração quanto para o contratado, promovendo um ambiente de colaboração e confiança mútua.

Portanto, a implementação de um sistema eficaz de gestão de riscos nas contratações públicas não é apenas uma exigência legal, mas também uma prática estratégica indispensável para garantir o sucesso na execução de projetos públicos. O presente mapa de riscos visa fornecer um diagnóstico claro e detalhado dos potenciais riscos em cada etapa do processo, além de estabelecer diretrizes para tratá-los de maneira eficiente, contribuindo assim para a execução de contratos de forma segura, transparente e eficiente.

Para fins de análise dos riscos concernentes ao presente objeto deve ser considerada as seguintes disposições e parâmetros:





HORITURA DE

O TRABALHO CONTINUA

THE RESERVE OF THE PARTY OF THE		Fase Preparatória	ia			
Evento de Risco	Causa	Consequência	ia Mitigação	Prob.	Nível	H.,
Definição insuficiente do objeto	Projeto básico incompleto	Impugnações e falhas futuras	Revisão por equipe	Média	Médio	e in-
Estimativa orçamentária inadequada	Projeto de engenharia inconsistente	Sobrepreço ou inviabilidade		Atta	Ato	
Falha na justificativa da demanda	Ausência de dados históricos/documentais	Questionamentos por órgãos de controle	tos Formalização robusta no DFD	Média	Médio	
Inobservância de prazos	Planejamento tardio	Atraso na ornamentação	Inserção prévia no PCA	Alia	Alto	10.071
Exigências técnicas inadequadas	Projeto básico com critérios mal definidos	Risco de restringir a competitividade	ngir Revisão técnica e jurídica prévia	Baixa	Baixo	
Subdimensionamento da carga elétrica	Falta de cálculos no projeto de engenharia	Sobrecarga e falhas nas instalações	e Cálculo de demanda e pontos de ligação	Média	Médio	
Risco orçamentário	Ausência de dotação suficiente	Inexecução do processo	lo Compatibilização LOA/PPA/LDO	Baixa	Baixo	
Ausência de estudo de riscos	Não inclusão no planejamento	Vulnerabilidades não mapeadas	lnserir análise de riscos no ETP	Média	Médio	
THE PERSON NAMED IN	Fase	Fase de Seleção do Fornecedor	rnecedor			
Evento de	Causa	Consequência	Mitigação	Prob.	Nível	
Risco						yd /
Baixa	Poucas empresas	Preços altos	Divulgação ampla e	Média	Médio	<i>SS</i>

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060 CNPJ: 23.555.196/0001-86



critérios claros

ou fracasso da licitação

aptas

competitividade

Exigir planilhas orçamentárias

Inexecução contratual

subestimam custos

Propostas inexequíveis

Empresas

Página 78 de 103

TURA

C Putura I N WIA O TRABALHO

cronograma Atrasos no

Edital com falhas

mpugnações e

excessivos

recursos

jurídicas

Empresa sem

Exigências mal

definidas

nabilitação

técnica

Falha na

capacidade

técnica

detalhadas

Revisão jurídica do

Média

Médio

projeto básico

Médio Média Baixa Critérios objetivos e Monitoramento e comunicação ao exigência de atestados

Baixo

Exigir ART e registro CREA

Instalações

executadas

ma

responsável técnico

CREA

de capacidade

elétrica

comprovação

Não

Ausência de

Habilitação indevida Risco de

Falha na verificação

Erro na análise

documental

de atestados

Falta de análise crítica

Preço acima do

mercado

das propostas

controle

Sobrepreço e

Empresas em conluio

Indícios de

conluio

fraude

Média Média checklist de análise referências oficiais Treinamento e Comparar com

Médio Médio

SINAPI/SEINFRA) Fase de Execução Contratual sobrepreço

Mitigação

Consequência

Prejuízo ao

Falta de equipe

Causa

Evento de Risco

on insumos

execução Atraso na

calendário

natalino

Médio Nível Média Prob. Cronograma detalhado + cláusulas de multa Exigir plano de

segurança, NR-10 e NR-

e paralisação Risco de vida

Falta de EPIs e

Acidentes

elétricos

NR-10

Exigir certificação

Risco de falhas e

Uso de insumos sem certificação

baixa qualidade

Materiais de

INMETRO

Médio

Média

Análise prévia do projeto

Apagões e

Dimensionamento

Sobrecarga na

rede elétrica

inadequado

riscos

ncêndios

elétrico



Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060 CNPJ: 23.555.196/0001-86

Página 79 de 103

@ Prefeitura_horizonte ? PrefeituradeHorizonte

www.horizonte.ce.gov.br



O TRABAH HABTINGANAIS INUA

Instalação fora do projeto básico Problemas financeiros

Falhas estéticas

ornamentação

Ausência de manutenção

Desistência da

contratada

Interrupção do Reclamações da população serviço

Garantia contratual e Fiscalização contínua retenção de caução

Cláusula de manutençã destinação ambiental Exigir plano de preventiva

Ornamentação

Falha contratual

ou omissão

inoperante

ambientais e

Danos

Descarte irregular

de resíduos

ambiental no

Impacto

descarte

sanções

Baixo	Médio	Médio	Baixo
Baixa	Média	Média	Baixa
4)		ão	

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060 CNPJ: 23.555.196/0001-86

www.horizonte.ce.gov.br

Página 80 de 103



O TRABALHO CONTINHA Resumo dos Riscos e Probabilidades

		Topalillo and Triscos e L'Indabillidades	
	18. Quadro	dro Comparativo - Probabilidade x Nível de Risco	l de Risco
Classificação	Quantidade	% do Total	Cor
Alto (Nível)	9	23%	45
Médio (Nível)	13	%09	
Baixo (Nível)	2	19%	
Alta Probabilidade	9	23%	
Média Probabilidade	13	%09	
		F(1-2-)	
Baixa Probabilidade	2 100	19%	
	William Company		

Definição dos Níveis de Risco

Baixo (Verde) — Risco com impacto reduzido e baixa probabilidade. Mesmo ocorrendo, não compromete significativamente o processo. Ex.: atraso pontual de documento sanável.

Médio (Amarelo) — Risco com impacto moderado ou probabilidade relevante. Pode exigir ajustes de cronograma/custos, ainda passível de mitigação sem comprometer o resultado.

Alto (Vermelho) — Risco com alto impacto e/ou alta probabilidade, capaz de comprometer o objeto, causar atrasos significativos ou sobrecustos relevantes.

Definição das Probabilidades

Baixa (Verde) — Ocorrência improvável ou rara.

Média (Amarelo) — Ocorrência possível, mas não frequente.

Alta (Vermelho) — Ocorrência provável ou quase certa.



Página 81 de 103





Responsabilidade pelos de Cada Fase

Responsáveis pela Gestão de Riscos

Os responsáveis pela gestão dos riscos podem variar de acordo com a fase e o tipo de risco, mas geralmente as responsabilidades estão divididas entre a administração pública, os gestores de contrato, os fiscais e os fornecedores/contratados. Abaixo, faço um detalhamento para cada fase do processo:

1. Fase de Planejamento

Responsáveis:

- Equipe de Planejamento: Responsável pela elaboração do Projeto Básico, análise de custos e especificações.
- Assessoria Jurídica: Para garantir que o planejamento esteja conforme as normativas legais.
- Órgão Gestor de Contrato: Para revisar e aprovar o planejamento geral.

Tratativa dos Riscos:

Metodologia:

A análise de riscos no planejamento deve ser realizada por uma equipe multidisciplinar, composta por especialistas técnicos, financeiros e jurídicos. O planejamento deve incluir uma análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) para identificar riscos externos e internos, como mudanças de mercado ou falhas nos requisitos do contrato.

Procedimentos:

- Identificação e Análise de Riscos: Levantamento dos riscos associados a falhas de especificação, previsão de imprevistos, custos e cronogramas.
- Adoção de Medidas Preventivas: Definição de cláusulas contratuais de reserva para contingências e revisão de custos para garantir que todos os riscos possíveis sejam cobertos.
- Inclusão de cláusulas flexíveis: Como cláusulas de reajuste de preços, prazos para revisão de custos e ajustes em caso de modificações no objeto.

2. Fase de Julgamento

Responsáveis:

- Equipe de Licitação: Responsável pelo cumprimento dos critérios de habilitação.
- Assessoria Jurídica: Para garantir que o julgamento siga as normas legais e que não haja impugnações ou questionamentos judiciais.
- Gestor de Contrato: Para assegurar que a contratação atenda aos critérios estabelecidos no planejamento e no edital.

Tratativa dos Riscos:

Metodologia:

 A equipe de licitação deve seguir uma metodologia de julgamento clara e objetiva, baseada

Página 82 de 103



nos critérios de seleção definidos em edital no que se refere a habilitação dos proponentes. Enquanto o corpo técnico da engenharia deve realizar uma análise de julgamento de forma clara e objetiva no que tange aos critérios técnico e financeiro. A análise pode envolver uma matriz de avaliação de riscos para verificar a viabilidade das propostas em comparação com as condições reais do mercado e as especificações exigidas.

Procedimentos:

1. Avaliação das Propostas: Análise rigorosa das propostas técnicas e financeiras, com auditoria interna para garantir a transparência.

2. Verificação de Regularidade: Garantir que a documentação de habilitação esteja completa e válida. verificando a regularidade fiscal, trabalhista e financeira do contratado.

3. Auditoria do Processo: Realizar auditoria do processo de licitação para garantir que a classificação das propostas esteja conforme o edital e não haja erros materiais ou subietivos.

4. Atendimento às Impugnações: Proceder com a resolução de impugnações, se existirem, garantindo a transparência e a legitimidade do julgamento.

3. Fase de Execução e Fiscalização

Responsáveis:

Gestor do Contrato (Responsável pelo acompanhamento do cumprimento do contrato): Responsável pela fiscalização da execução do contrato.

Fiscal do Contrato (Gestor Técnico): Responsável pela verificação da execução técnica e da qualidade do objeto contratado.

Contratado: Responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais.

Assessoria Jurídica: Responsável por assegurar que as cláusulas contratuais sejam cumpridas conforme o previsto.

Tratativa dos Riscos:

Metodologia:

A metodologia de gestão de riscos nesta fase deve envolver monitoramento contínuo, auditoria e acompanhamento sistemático das entregas do contratado. Um plano de gestão de riscos operacionais deve ser elaborado para tratar qualquer desvio de padrão. As ferramentas como controle de qualidade e auditorias periódicas devem ser monitorar execução. empregadas para Além disso, a equipe de fiscalização deve ser treinada para identificar e atuar rapidamente diante de falhas, acidentes ou irregularidades.

Procedimentos:

- 1. Acompanhamento e Fiscalização: O gestor do contrato e o fiscal devem realizar reuniões periódicas com o contratado para verificar o andamento da execução.
- Controle de Qualidade: Inspeções regulares de conformidade com o Projeto Básico e com as condições técnicas exigidas.
- Gestão de Alterações: Qualquer ou no objeto deve ser devidamente registrada e justificada, sendo necessária autorização prévia da Administração Pública.
- Planejamento de Correção: Caso ocorra falha, como vícios ou defeitos, o gestor deve solicitar as devidas correções em tempo hábil, conforme o contrato.

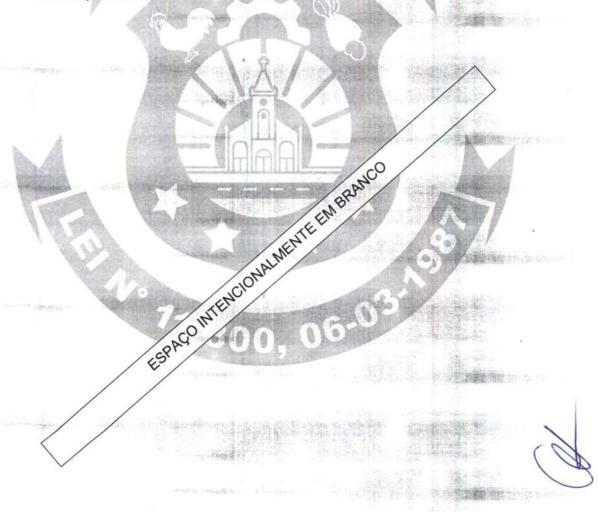
Página 83 de 103





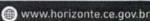


- 5. Aplicação de Penalidades: Caso os prazos não sejam cumpridos ou a qualidade seja comprometida, o gestor deve aplicar as penalidades previstas em contrato (multas, rescisão, etc.).
- 6. Acompanhamento de Pagamentos: O responsável deve garantir que as condições de pagamento sejam observadas conforme a execução do contrato.
- 7. Relatórios Periódicos: O fiscal deve emitir relatórios periódicos sobre o andamento da execução, alertando para qualquer risco identificado.
- 8. Inspeções e Auditorias: Realizar auditorias regulares nas entregas, no cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas, e na qualidade dos materiais ou serviços fornecidos.
- 9. Ações Corretivas e Preventivas: O gestor deve estabelecer um plano para atuar frente a qualquer risco de não cumprimento do contrato, adotando medidas corretivas e preventivas.
- 10. Tratamento de Reclamações: O fiscal deve ser responsável por registrar e tratar todas as reclamações ou problemas reportados pela Administração ou por terceiros, solucionando de forma ágil e eficaz.
- 11. Monitoramento das Penalidades: Verificação da aplicação de penalidades por descumprimento das cláusulas contratuais.



Página 84 de 103

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 🕓 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6045







Metodologia Geral de Tratamento de Riscos

1. Identificação dos Riscos:

Em cada fase, é importante que a equipe envolvida realize uma identificação contínua dos riscos, utilizando técnicas como brainstorming, entrevistas com stakeholders, análise SWOT, checklists de conformidade e auditorias internas.

2. Análise e Avaliação dos Riscos:

Após identificar os riscos, deve-se realizar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa envolve priorizar os riscos com base no impacto e na probabilidade, enquanto a análise quantitativa pode incluir a utilização de métodos probabilísticos ou matrizes de 國際 医阴道 医肾

3. Planejamento de Respostas:

identificado, gestor deve definir Para cada risco 0 de mitigação, transferência (ex.: seguro), aceitação ou eliminação do risco. A mitigação envolve ações preventivas, como cláusulas contratuais específicas ou auditorias frequentes.

4. Monitoramento e Controle:

Durante toda a execução, deve ser realizado o monitoramento contínuo, com a atualização regular dos planos de mitigação e o acompanhamento das ações corretivas e preventivas. Relatórios periódicos devem ser gerados e avaliados.

5. Documentação e Comunicação:

A documentação de todas as etapas de análise, tratativa e acompanhamento de riscos é deve haver comunicação essencial. Além disso. os gestores, fiscais e contratados, garantindo transparência e eficácia na gestão.

Horizonte/CE 11 de setembro de 2025.

EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO

Antônio Adairton Oliveira Guerra Matrícula nº 125129-5

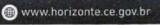
Francisco Sousa de Oliveira Neto Engenheiro Eletricista – RNP: 061448907-5 RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:

Itaciana Carneiro Andrade SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

"As peças referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio Projeto repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento".

Página 85 de 103

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 🕓 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6045







ANEXO IV DO PROJETO BÁSICO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DEMANDA (ATUALIZADO)

"As peças referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio Projeto Básico, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento".





Página 86 de 103





ANEXO II DO EDITAL - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

À AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE.

Data	e Hora d	NCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.2 e Abertura: às CNP.J:		ıs		
Razã	o Social:	CNPJ:	Language	The same with the same		
Ende	reço:	CEP:				
Fone	: F	ax:	100			
Banc	o: <i>F</i>	Agência N.º: Conta Corrente n.º:	_			
E-ma	il:	- LAN	Villa	The second second		
DE E	NGENH	NTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA ARIA CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO (LE HORIZONTE.	ADA PARA ORNAMEN	A PRESTAÇÃO NTAL NATALII	DE SERV NA DE 202	IÇOS 5 NO
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
	GRUPO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	ZIL	一类的关系等于		
1.	839 / SERVIÇ O 17485	PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA DE 2025 NO MUNICIPIO DE HORIZONTE.	SERVIÇO	01	R\$	R\$
VALI OBSI OI In to - e - tr - re for	DADE DA ERVAÇÕ propon origações depende das as d encargos ributos, ta seguros ejuízos o rnecimen nexar pla	ente declara que tem o pleno conhecir s contidas no anexo I – Projeto Básico do ed ente de declaração expressa, fica subentend lespesas necessárias ao fornecimento, inclu- sociais, trabalhistas, previdenciários e outro axas e tarifas, emolumentos, licenças, alvará em geral, da infortunística e de respons causados à Contratante e/ou a terceiros to.	lital. lida que no sive as rel s; as, multas sabilidade, gerados formações	o valor propost acionadas com e/ou qualquer civil para qua direta ou ind exigidas no ec	o estão inc i: infrações; aisquer dar diretamente lital.	luídas nos e
	1	Local/Data: dede		. de		
	NIC.	Assinatura Propon	ente	一种等		
		Carimbo da empresa/Assinatura d		ável legal		-1

Página 87 de 103







	ANEXO III DO EDITAE - IMINOTA DO CONTRATO
	CONTRATO N° CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.09.23.3
	CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, E DO OUTRO A EMPRESAPARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. O município de Horizonte/CE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do
•	Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.555.196/0001-86 e CGF sob o N.º 06.920.288-5, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, HORIZONTE/CE - CEP 62.880-000, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, neste ato representado pela Sra, C.P.F. Nº, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato
	representada pelo(a) Sr(a), portador(a) do CPF nº, apenas denominado(a) de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
	1.1. O presente contrato encontra-se fundamentado pelo processo administrativo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tombado sob o nº 2025.09.23.3 em conformidade e com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 - Lei das Licitações Públicas c/c Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023, assim como, a legislação complementar em vigor. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: a) O Projeto Básico – PB; b) O Estudo Técnico Preliminar – ETP; c) O Edital da Licitação; d) A proposta de preços do contratado; e) Eventuais anexos dos documentos supracitados; e f) Legislação Municipal regulamentadora - Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
	2.1. Constitui objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA DE 2025 NO MUNICIPIO DE HORIZONTE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico, constante do anexo I do Edital. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
	3.1. O valor global da presente avença é de R\$ (), conforme proposta final do contratado. 3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, Página 88 de 103

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 🕲 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015





previd<mark>enciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.</mark>

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- **4.1.** O pagamento será efetuado com base nos quantitativos e itens efetivamente executados, limitados aqueles previstos no Orçamento Detalhado da proposta vencedora.
- **4.2.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do Contratado.
- **4.3.** A fatura relativa aos serviços executados, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.
- **4.3.1.** A medição será realizada por mês, contados a partir do início efetivo dos serviços. A medição terá como base os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período, assim considerados aqueles formalmente aprovados pela Fiscalização, dentro do prazo estipulado.
- **4.3.2.** A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da CONTRATANTE, com endereço na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, HORIZONTE/CE CEP 62.880-000, CNPJ Nº. 23.555.196/0001-86 e CGF sob o N.º 06.920.288-5.
- **4.4.** A documentação tratada no item 4.2 deste instrumento será a seguinte:
 - a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato:
 - b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
 - c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
 - d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
 - e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
 - f) Prova de Regularidade relativa à Justica do Trabalho;
 - g) Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica ART/RRT de Execução assinada pelo responsável técnico do contratado.
- **4.5.** Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, o CONTRATADO será cientificada, a fim de que tome providências.
- 4.6. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento do CONTRATADO nos seguintes casos:
 - a) quando o CONTRATADO deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
 - duando o CONTRATADO assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
 - c) inadimplência do CONTRATADO na execução dos serviços.
- 4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento ate a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido VP = Valor da Parcela em atraso

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

Página 89 de 103

